

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

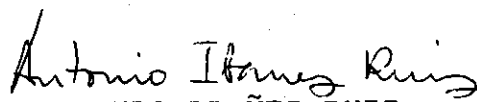
ATO DA REITORIA Nº 484/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 160, de 02.08.89, e o que consta do processo OI/EAG/047/89,

R E S O L V E :

Admitir MARIA LEONOR R. C. LOPES ASSAD, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 15.12.89, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a Classe de Professor Assistente, nível 1 (um) e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da rescisão contratual do Professor Jorge Fernando V. Pinho, ocorrida em 30.11.89.

Brasília, 21 de dezembro de 1989

  
ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Reitor